



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Betim  
Direção Geral  
Conselho Acadêmico  
Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG  
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**Ata da reunião do dia 6 de março de 2020.**

Aos seis dias de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, no Laboratório de Informática 2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim, reuniu-se o Conselho Acadêmico, presidido por Welinton La Fontaine Lopes, com a participação dos seguintes membros: Amanda Gonçalves de Souza, Delton Márcio Campos, Denísio Pereira Marcos, Jaqueline das Graças Moura Oliveira, Marcel Felipe Alves de Souza, Matheus Lino Ferreira Gonçalves; Reginaldo Vagner Ferreira, Stéfany Isabelle de Araújo e Virgil Del Duca Almeida.

**Pautas:** I - Alteração no horário do intervalo da manhã para melhorar o fornecimento de alimentação via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); II - Uso do uniforme no campus - nova data de início devido a atrasos no fornecimento de peças; III - Processos de Flexibilização de Jornada - adequação quanto a Resolução 35/2019: Coordenação de Tecnologia da Informação ([23792.000179/2020-83](#)); Coordenação de Registro e Controle Acadêmico ([23792.000066/2020-88](#)); Coordenação de Compras, Contratos e Finanças ([23792.000188/2020-74](#)); Núcleo de Apoio Educacional ([23792.000088/2020-48](#)); IV - Processo de Licença Capacitação - Wederson Almeida Seifert ([23792.000238/2020-13](#)) - 60 dias a partir de 11 de maio de 2020. O presidente Welinton agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão do processo 23792.000220/2020-11, da Biblioteca, no item III. Além disso, também solicitou a mudança na ordem de discussão das pautas. As alterações foram aprovadas pelos conselheiros.

**Pauta I - Processo de Licença Capacitação - Wederson Almeida Seifert ([23792.000238/2020-13](#)).** O processo analisado trata de pedido apresentado pelo servidor Wederson Almeida Seifert, da Coordenação de Tecnologia da Informação, de licença capacitação por 60 dias, a partir de 11 de maio de 2020. Essa demanda foi avaliada pela Comissão Portaria 09/2020/Betim, atendendo aos critérios estabelecidos pela Resolução 36/2019, e Editais 91/2019 e 01/2020. Foi solicitada a presença do Coordenador de Tecnologia da Informação, o servidor Fernando Cardoso de Souza, que explicou a reorganização das atividades no setor, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços durante esse período. Foi questionado se a saída de Wederson exigiria a suspensão da jornada flexibilizada. Em consulta à comissão local de flexibilização, foi explicado que os servidores das unidades poderiam garantir o atendimento ininterrupto, mantendo a jornada flexibilizada. **Foi realizada a votação, com aprovação do pedido de licença apresentador pelo servidor Wederson no processo [23792.000238/2020-13](#).**

**Pauta II - Processos de Flexibilização de Jornada - adequação quanto a Resolução 35/2019.** O presidente Welinton explicou que a Resolução 35/2019, aprovada no fim do ano, exigiu a adequação de todas as unidades em jornada flexibilizada, demandando a atualização dos processos e submissão ao Conselho Acadêmico. Esse trabalho foi conduzido pela Comissão Local de Flexibilização, estabelecida

pela Portaria 699/2019/Reitoria. Foi solicitada a presença de Fernanda Rodrigues Alves da Costa, representando a comissão local. A diretora de ensino, pesquisa e extensão, Jaqueline, explicou que o atraso na inclusão do processo referente à biblioteca foi devido a necessidade de readequar o quadro de horários, de forma a retomar o atendimento de 7h30 as 21h30. A diretora lembrou que em 30 de agosto de 2019, o conselho havia autorizado o funcionamento de 9h30 às 21h30, uma vez que uma das servidoras do setor estava de licença. Com o retorno dessa servidora, o atendimento poderá ser iniciado as 7h30. O professor Marcel ressaltou a necessidade de uma maior divulgação dos serviços pelas unidades que realizam jornada flexibilizada, de forma a garantir o atendimento dos usuários. Dessa forma, sugeriu que a comissão local oriente as unidades a aumentar a publicidade dos quadros de horários, quais são serviços prestados pelo setor, como realizar o agendamento, entre outros. Complementando, ressaltou a necessidade da transparência de informações e orientação adequada ao usuário sobre os serviços. A técnica Fernanda explicou que a resolução estabelece essas medidas, como divulgação de quadro de horários e serviços realizados no setor. Já o professor Reginaldo observou que os membros da comissão também atuam em unidades flexibilizadas. Dessa forma, realizam o pedido de flexibilização e avaliam esse mesmo pedido, sugerindo que essas demandas sejam avaliadas apenas pelos membros da comissão que não fazem parte da unidade demandante. A técnica Fernanda explicou que havia essa preocupação, uma vez que dois membros da comissão fazem parte da unidade Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, que atua em jornada flexibilizada. Todavia, por orientação da Comissão Central, todos os membros da comissão local participam das análises e assinam os pareceres. **Colocados em votação, o conselho deferiu os pedidos de flexibilização de jornada analisados, a saber: Coordenação de Tecnologia da Informação ([23792.000179/2020-83](#)); Coordenação de Registro e Controle Acadêmico ([23792.000066/2020-88](#)); Coordenação de Compras, Contratos e Finanças ([23792.000188/2020-74](#)); Núcleo de Apoio Educacional ([23792.000088/2020-48](#)); e Biblioteca ([23792.000220/2020-11](#)).**

**Pauta III - Uso do uniforme no campus** - nova data de início devido a atrasos no fornecimento de peças. Considerando data de realização de reuniões com pais e responsáveis, resultado do edital de Assistência Estudantil e período para conscientização dos estudantes, ficou definido que o uso do uniforme será exigido a partir do dia 06/04/2020. Até essa data a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão realizará ações de divulgação do uso do uniforme.

**Pauta IV - Alteração no horário do intervalo da manhã para melhorar o fornecimento de alimentação via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** O presidente Welinton explicou que a comissão responsável pelo PNAE atualmente realiza a distribuição dos alimentos no intervalo da manhã. Anteriormente, a comissão realizou a distribuição descentralizada, diretamente nas salas de aula, e também de forma centralizada, no intervalo do almoço e no intervalo da tarde. Após consulta aos estudantes, foi observado que o horário da manhã é o ideal, uma vez que vários alunos chegam ao campus em jejum, ou seja, não tomaram café da manhã. Todavia, a distribuição antes das aulas é inviável, uma vez que exigiria voluntários para realizar essa tarefa entre 7 e 7h20 da manhã, com risco de atrasar o início das aulas. Atualmente o intervalo da manhã ocorre às 9h50, após três horários de aula. A proposta levada para avaliação do conselho trata do deslocamento desse intervalo. Ou seja, ele ocorreria após dois horários de aula, com início as 9h15, antecipando a distribuição dos lanches. O professor Reginaldo manifestou preocupação com a quantidade de turmas que possuem 6º horário, ou seja, teriam quatro aulas seguidas, assim como de professores que dariam muitas aulas sem intervalo. Foi sugerido incluir um segundo intervalo, todavia, isso impactaria o início do turno da tarde, reduzindo o tempo disponível para almoço. Outra questão levantada foi a necessidade de realizar adaptações no sistema acadêmico (Conecta) para registrar essa alteração. O conselho também observou que essa mudança impacta diretamente os professores, sendo necessário maior discussão. Considerando as dificuldades identificadas, os conselheiros decidiram recusar a proposta, indeferindo a alteração no horário do intervalo da manhã. O conselheiro Denísio absteve-se da votação. Foi sugerido pelos conselheiros que seja realizado um estudo, de forma a

avaliar a possibilidade de alteração do quadro de horários para o próximo ano.

**Informes finais:** o professor Marcel informou solicitou ao conselho providências quanto a renovação dos colegiados de curso, demanda apresentada pelo professor André Félix, coordenador do curso de engenharia mecânica. Considerando que existe previsão de recondução dos membros, será feita consulta aos colegiados para avaliar necessidade de realização de nova eleição. Caso seja necessária, os membros do conselho, Jaqueline e Reginaldo se voluntariaram para a comissão eleitoral. Também foi abordado o questionamento feito pelo professor Carlos Eustáquio, sobre a carga horária de finalização de disciplinas e sua adequação a semana de provas proposta no calendário acadêmico. Foi informado pela Direção de Ensino que a previsão de dias letivos do calendário atende à carga horária das disciplinas. Outro informe realizado foi sobre a “Marcha pela Ciência”, prevista para 23/04/2020 e a viabilidade de participação dos estudantes do Campus Betim. O professor Virgil, como coordenador da Extensão, irá articular a participação do Campus Betim no evento.

Finalizando a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente finalizou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos e eu, Vivian Kelly Andaki Nunes, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será devidamente assinada.

Betim, 6 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Virgil Del Duca Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delton Marcio Campos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denisio Pereira Marcos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Das Gracias Moura Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Felipe Alves de Souza, Membro do Conselho Acadêmico**, em 16/03/2020, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gonçalves de Souza, Usuário Externo**, em 18/03/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0529123** e o código CRC **744F381A**.

---

23792.001230/2019-31

0446828v1

---

Criado por [vivian.andaki](#), versão 10 por [vivian.andaki](#) em 13/03/2020 08:26:45.